

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 082/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Aprova a  
recomposição/atualização  
do Grupo Técnico  
Condutor Estadual da  
Planificação da Atenção à  
Saúde no estado de  
Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/ RO, realizada em 17 de fevereiro de 2022.

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS, no âmbito do SUS, define rede de atenção à saúde como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a nova Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o papel fundamental da Atenção Primária à Saúde – APS como coordenadora do cuidado e ordenadora dos fluxos de atenção na Rede de Atenção à Saúde – RAS;

Considerando a Planificação da Atenção à Saúde como um instrumento de gestão e organização da APS, integrada à Atenção Ambulatorial Especializada – AAE e Atenção Hospitalar- AH;

Considerando a continuidade das atividades da Planificação nas Regiões de Saúde Café, Central, Cone Sul, Vale do Guaporé e Madeira Mamoré e a decisão

Bipartite de expandir a Planificação para as Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata em 2022;

Considerando a Resolução nº 467/SESAU-CIB de 25 de outubro de 2018 e a Nota Técnica, que aprovam e recomendam a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Pública Estadual de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar nas redes de atenção à saúde;

Considerando a Resolução nº 491/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021 que aprovou o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) para os 52 municípios, referente ao exercício 2021, bem como a compensação correspondente aos anos de 2019 e 2020;

Considerando a Resolução nº 010/SESAU-CIB de 17 de fevereiro de 2022 que aprovou, excepcionalmente, o repasse de recursos de incentivo financeiro para o exercício 2022, destinados aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados, no município de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé, no município de Cacoal para atender a Região do Café e no município de Porto Velho para atender a Região de Saúde Madeira Mamoré, como fomento ao fortalecimento da Rede Materno Infantil no componente da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE);

Considerando o Termo de Adesão ao Projeto de Saúde Mental na APS, assinado pela SESAU e pelo COSEMS/RO em janeiro de 2022, o qual objetiva apoiar a gestão estadual e a gestão municipal na organização da linha de cuidado de Saúde Mental na APS, fortalecendo a organização dos processos de trabalho das equipes de saúde para a linha de cuidado saúde mental.

### **RESOLVE:**

Art. 1º -Aprovar a recomposição/atualização do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Rondônia, conforme Anexo.

Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 154/SESAU-CIB/RO de 22 de julho de 2021.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Fernando Rodrigues  
Máximo**

**Milena Pietrobon Paiva Machado  
Coelho**

**Secretário de Estado da  
Saúde**

**Presidente do COSEMS/RO**



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO, Presidente**, em 25/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024284904** e o código CRC **A8E63229**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.069330/2022-26

SEI nº 0024284904

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## **ADENDO**

### **Anexo da Resolução nº 082/2022/SESAU-CIB de 17 de fevereiro de 2022**

#### **1 - Objetivo do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação:**

Coordenar a condução da Planificação da Atenção à Saúde no Estado de Rondônia de forma regionalizada e integrada.

#### **2 - Responsabilidades do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação:**

Conduzir e acompanhar as atividades da Planificação nas Regiões de Saúde do Estado, assessorados pelas equipes técnicas do Conselho de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e do Hospital Albert Einstein.

Coordenar e articular a operacionalização das Oficinas de Trabalho, Oficinas Teóricas, Tutorias, vídeoconferências nas Regiões de Saúde.

Realizar o monitoramento e avaliação da implementação da Planificação da Atenção à Saúde em todo estado.

Apoiar a Inserção das demais redes temáticas no processo da Planificação em Rondônia: Condições Crônicas, Psicossocial, Pessoas com Deficiência.

Participar da elaboração de Diretrizes Clínicas, Protocolos das diversas linhas de cuidado no fomento à organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS no estado.

#### **3 - O Grupo Técnico Condutor Estadual será composto pelos seguintes representantes por setores da SESAU e demais Órgãos:**

##### **3.1- Coordenação do Grupo:**

Marta Maria Oliveira Duarte (COSAD/SESAU)

Patrícia Juliana dos Santos Nienow (GPES/SESAU)

##### **3.2- Integrantes por setores/órgãos:**

**Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU -**

**ASTECC**

Zilma Ferreira Mascarenhas da Silva

Annelise Soares C. Lins de Medeiros

**Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização -  
COSAD/SESAU**

Tatiane Lima Trigueiro Hayashida

Gelzirlane do Nascimento

**Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**

Claudemilson de Souza Duran (APS)

Wanessa Carvalho Prado (Rede Materno Infantil)

Aline Lacerda Moresco Duran (Rede Materno Infantil)

Denilde Céspedes Pereira (Rede de Urgência e Emergência-RUE)

Dionéia Martins (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS)

Vanilce Almeida Chaves (Saúde Bucal)

Izenilda Evangelista de Souza (Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência)

Tathiane Souza de Oliveira (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS)

Jessica Nunis da Silva (APS)

Gilmara Cristina Batista (APS)

Regina de Fátima Correia de Lima (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS)

Eucliany Monteiro Silva (Rede de Urgência e Emergência-RUE)

**Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**

Maria Arlete da Gama Baldez

Gilmar Meireles Nogueira

Joana D'arc Neves Costa

Floritéria Sombra de Oliveira Máximo

**Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/RO**

Jeane Ribeiro de Oliveira

**Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**

Walessa Roberta de Brito

Maíra Oliveira Nery

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RO**

Cristina Mabel do Nascimento

Tharles Maia de Castro

**Centro de Educação na Área da Saúde - CETAS**

Cristiane Oliveira Secundo

Joelma Rosária da Silva

**I Gerência Regional de Saúde - GRS**

Maria Aparecida Nascimento Feitosa

Gilvânia Maria de Sousa e Silva

**II Gerência Regional de Saúde - GRS**

Rita de Cássia Nonato do Nascimento Passarello

Inácia Maria Moreno

Antônio de Pádua Pereira de Oliveira

**III Gerência Regional de Saúde - GRS**

Rosalina de Oliveira Reis Goebel

Claurenice Mohamed

Érika Cristina Leiro

Rosana Yukiko Silva

Álefe Oliveira Bezerra do Nascimento

Noeli Lúcia Felipe

**IV Gerência Regional de Saúde - GRS**

Joseany Carvalho Sousa

Marcela Cláudia de Almeida Aquino

**V Gerência Regional de Saúde - GRS**

Cleuza Mara Morais de Andrade Klug

Nerdilei Aparecida Pereira

**VI Gerência Regional de Saúde - GRS**

Clenilda Aparecida dos Santos

Madeleine Laís Soares Fernandes de Lima

Oseane Alves Marques Renosoto

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**Fernando Rodrigues Máximo  
Machado Coelho**

**Secretário de Estado da Saúde  
COSEMS/RO**

**Milena Pietrobon Paiva**

**Presidente do**



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO, Presidente**, em 25/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 25/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024285478** e o código CRC **0B424823**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº  
0036.069330/2022-26

SEI nº 0024285478